

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**  
**2ª Vara Criminal de Taguatinga 2VARCRITAG**Área Especial Setor C Norte Único, 1º ANDAR, SALA 139, Taguatinga Norte  
(Taguatinga), BRASÍLIA - DF - CEP: 72115-901Telefone:(61) 3103-8106/3103-8107 email: [02vcriminal.taguatinga@tjdft.jus.br](mailto:02vcriminal.taguatinga@tjdft.jus.br)

Horário de atendimento: 12:00 às 19:00

**PROCESSO:** 0028893-57.2013.8.07.0007**FEITO:** AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)**ASSUNTO:** Quadrilha ou Bando (3521)**PROCEDIMENTO DE ORIGEM:** Inquérito Policial: 218/2012, Boletim de Ocorrência: 310/2012**AUTOR:** MINISTERIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS**REU:** CARLOS MAGNO COELHO MORAES**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

De ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. WAGNO ANTÔNIO DE SOUZA, eu, Milena de Sousa Camelo, Diretora de Secretaria Substituta da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga/DF, em pleno exercício do cargo e na forma da lei, CERTIFICO, para os devidos fins, que nos Autos do Processo Eletrônico nº. 0028893-57.2013.8.07.0007, **CARLOS MAGNO COELHO MORAES**, nascido aos 19/06/1986, filho de FRANCISCO DE ASSIS MORAES e MARIA DO SOCORRO COELHO MORAES, portador do CPF nº. 970.799.952-72, foi denunciado, em 26/10/2012, pela prática dos crimes previstos nos art. 288, caput, e parágrafo único, do Código Penal; e 244-B do Estatuto da Criança e do Adolescente.

A denúncia foi recebida em 29/10/2012 e o réu, não localizado nos endereços constantes nos autos, foi citado por edital em 01/02/2013, razão pela qual o processo foi suspenso pelo art. 366 do Código de Processo Penal em 01/04/2013 e dessa forma se manteve, haja vista que frustradas novas tentativas de localização do acusado no decorrer do tempo.

Entretanto, em 13/08/2024, o réu encaminhou uma solicitação de certidão de objeto e pé para o e-mail desta 2ª Vara Criminal de Taguatinga/DF, ocasião em que informou telefone para contato. Dessa forma, através do aplicativo WhatsApp, na referida data, foi possível proceder à citação de CARLOS MAGNO, com o devido envio de cópia da denúncia, sendo que o acusado manifestou o desejo de ser patrocinado por um defensor dativo, bem como informou endereço atualizado.

No momento, os autos estão aguardando a apresentação de resposta à acusação pela Defesa nomeada pelo magistrado.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Taguatinga/DF, 15 de agosto de 2024.



Este documento foi gerado pelo usuário 703.\*\*\*.\*\*\*-20 em 15/08/2024 14:56:02

Número do documento: 2408151455240000000189561089

<https://pje.tjdft.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408151455240000000189561089>

Assinado eletronicamente por: MILENA DE SOUSA CAMELO - 15/08/2024 14:55:25

Num. 207675724 - Pág. 1